

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE
IPASMUN**

PORTARIA Nº 54/2017 DE 15 DE AGOSTO DE 2017

Publicado 15/08/17

Retirado em 1/1/17

025
Olivia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 9973-0

“Dispõe sobre autuação de processo para posterior execução em virtude de apropriação indébita de valores depositados após a morte da aposentado Américo Alves da Silva”

A Diretora de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que somente nesta data tomou conhecimento da existência de Termo de Confissão e Parcelamento de dívida em favor deste Instituto, tendo como devedor o Sr. **Ruben Chagas da Silva**.

Considerando que referido termo foi assinado em 18/04/2016 e até a presente data não houve sequer um pagamento e tampouco qualquer providência quanto ao inadimplemento.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a autuação do processo, que deverá ser instruído com o termo de confissão e parcelamento devidamente assinado; certidão de óbito do aposentado; intimação feita em 2016; fichas financeiras do período descrito no termo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora de Previdência, aos quinze dias do mês de Agosto do ano de 2017.

Mirela Muniz Souza
MIRELA MUNIZ SOUZA
Diretora de Previdência